



29 de maio de 2020

Índice de Preços no Consumidor

Maio de 2020 - Estimativa rápida

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em -0,7%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá sido -0,7% em maio de 2020, taxa inferior em 0,5 pontos percentuais (p.p.) à registada em abril. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de -0,4%, taxa inferior em 0,2 p.p. à registada no mês anterior. A taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos terá sido -11,2%, traduzindo uma variação ainda mais negativa que em abril (taxa de -9,4%).

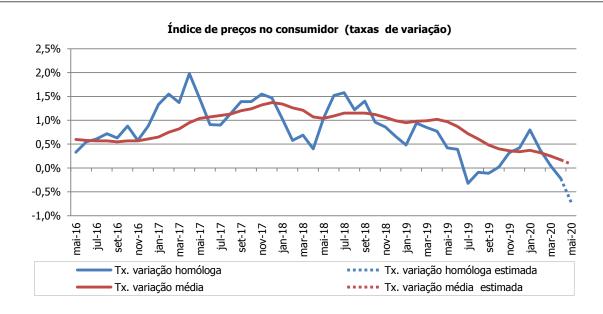
Relativamente ao mês anterior o IPC terá diminuído 0,4% (em abril, a variação mensal foi 0,3% e em maio de 2019 foi 0,1%).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 0,1%, valor inferior em 0,1 p.p. ao registado no mês precedente.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de -0,6% (valor inferior em 0,5 p.p. ao registado em abril).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de maio serão publicados no próximo dia 12 de junho.

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE irá procurar manter o calendário de produção e divulgação, embora seja natural alguma perturbação associada ao impacto da pandemia na obtenção de informação primária. Por esse motivo apelamos à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE, utilizando a Internet e o telefone como canais alternativos aos contatos presenciais. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.





_	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	abr-20	mai-20 (e)	abr-20	mai-20 (e)	abr-20	mai-20 (e)
IPC						
Total	0,32	-0,44	-0,22	-0,72	0,17	0,08
Total exceto habitação	0,32	-0,45	-0,36	-0,87	0,04	-0,06
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,43	-0,36	-0,17	-0,41	0,25	0,18
Produtos alimentares não transformados	3,26	-0,68	6,50	5,02	1,66	2,04
Produtos energéticos	-5,03	-1,04	-9,42	-11,19	-2,47	-3,41
IHPC						
Total	0,8	-0,2	-0,1	-0,6	0,1	0,1

⁽e) valores estimados.

Datas das próximas divulgações

O IPC/IHPC de maio será publicado no dia 12 de junho de 2020.

A estimativa rápida de junho de 2020 será divulgada no dia 30 de junho.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.







NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Normas seguidas no arredondamento e apresentação da informação

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Apuramento da estimativa rápida do IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Impacto da pandemia COVID-19 no Índice de Preços no Consumidor

A pandemia COVID-19 e as consequentes restrições ao comércio e serviços obrigaram a abordagens alternativas no cálculo do IPC. Em maio de 2020, continuou a ser necessário apurar o IPC sem recurso ao trabalho de campo de inquiridores. Trata-se de uma situação inédita, determinada pelas circunstâncias forçosamente imprevistas, tendo sido necessário, num muito curto espaço de tempo, modificar a forma como a informação de preços é recolhida de modo a garantir o apuramento do IPC. Refira-se que o IPC integra um número significativo de preços obtidos por via administrativa, que não são afetados por estas restrições, com particular destaque para as rendas de habitação provenientes dos recibos eletrónicos de rendas.

Nesse sentido foram utilizados métodos alternativos de recolha de preços, nomeadamente a recolha automatizada de grandes quantidades de informação online (*web scraping*), recolha direta *online* e recolha à distância por telefone ou e-mail, implementando-se ainda a estimação de preços nos estabelecimentos encerrados com base naqueles que mantiveram a disponibilização dos mesmos produtos. Os procedimentos adotados enquadraram-se nas recomendações sobre a compilação dos IHPC, neste período e nestas circunstâncias a utilizar no Sistema Estatístico Europeu, expressas pelo Eurostat no seguinte documento (https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/HICP quidance.pdf).